

Exp. nº 008/ARS/1982

DTM-SUP/DER-009-01/10/1982
(2.3)

SENHORES DIRETORES DE DIRETORIAS, DE DIVISÕES, DE ASSESSORIAS E
PROCURADOR CHEFE

O ENGENHEIRO FRANCISCO CARLOS SAVAGLIA DRIGO,
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO, no
uso de suas atribuições,

D E T E R M I N A:

Artigo 1º - Fica acrescentado, ao conjunto de modelos que
integra a DTM-SUP/DER-019-12/08/71, e é especificado em seu artigo 29, o modelo
anexado e nomeado a seguir:

XVI – Termo de Quitação e Exoneração de
Responsabilidades.

Artigo 2º - Esta DTM entra em vigor nesta data e revoga
disposições em contrário.

ENGº FRANCISCO CARLOS SAVAGLIA DRIGO
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE
DA SUPERINTENDÊNCIA DO DER

TERMO DE QUITAÇÃO E EXONERAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

REFERENCIA :

AUTOS
ESTRADA
TRECHO
ESTACAS

QUITANTE :

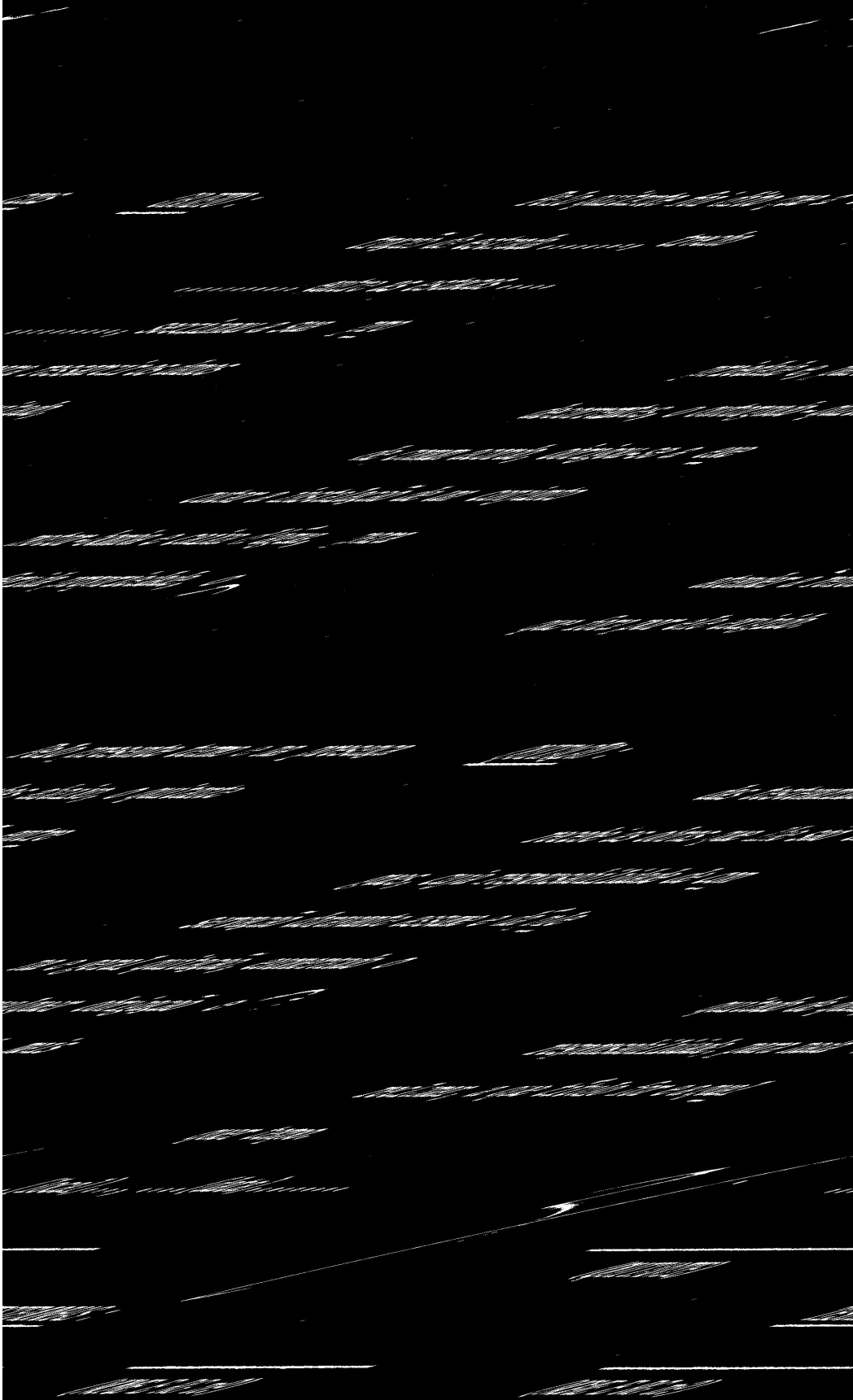
Nome
Qualificação
Cédula de Identidade
CPF ou CGC
Endereço

QUITADO :

Departamento de Estradas de Rodagem
do Estado de São Paulo, erigido em
autarquia pelo Decreto-lei 16.546,
de 26/12/1946, com sede na Capital
do Estado, à Avenida do Estado nº
777 - 3º andar, representado por

.....
.....
.....
.....

31



Ver DTM(s):
DTM-SUP/DER-019-12/08/1971